

- REQUERIMENTO Número / (.ª)
- PERGUNTA Número / XII (4 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: A formação clandestina do autoproclamado 'Conselho de Administração da Transportes de Lisboa'

Destinatário: Min. da Economia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Logo no início de Março chegaram a este Grupo Parlamentar documentos assinados por uma entidade que se apresentava como "Conselho de Administração da Transportes de Lisboa". Ora, nós procurámos detalhadamente, mas não encontramos qualquer ato de nomeação desse conselho de administração. O comunicado do Conselho de Ministros de 8 de janeiro de 2015 fala da acumulação por um mesmo conjunto de gestores dos lugares nos conselhos de administração da Carris, do Metropolitano de Lisboa, da Transtejo e da Soflusa. Sobre um "Conselho de Administração da Transportes de Lisboa" não foi encontrado qualquer documento.

Depois, confirmámos que o próprio Presidente desse suposto Conselho de Administração assina, como tal, uma declaração na Internet onde reconhece tratar-se a «Transportes de Lisboa» de uma mera marca. Uma marca que à custa de muitos milhões está a tentar esconder as siglas das empresas – que existem, mas que o Governo quer esvaziar e subordinar ao poder económico.

Ao ler os Cadernos de Encargos dos processos de subconcessão destas empresas, percebemos que o Governo pretende retirar a marca Metro e Carris das empresas públicas Metropolitano de Lisboa e Carris, para as entregar às empresas privadas que ficarem com a subconcessão da exploração. E assim, «*Transportes de Lisboa*» seria a marca das Empresas Públicas Metropolitano e Carris, e «*Metro*» e «*Carris*» a marca das empresas privadas que ficassem com a subconcessão da exploração comercial destas empresas. Parece confuso mas percebe-se a intenção: ajuda a disfarçar umas dezenas de milhões de euros da PPP.

Agora tomámos conhecimento de uma reestruturação nestas empresas, completamente ilegal, realizada à margem do controlo de gestão (com o argumento de que alterar a estrutura não é reestruturar...) e onde se avança numa fusão destas empresas que afronta as leis existentes. Acreditamos que o Governo esteja a pensar criar uma empresa chamada «*Transportes de Lisboa*», e colocá-la como gestora das múltiplas PPPs – concessões, subcontratações e privatizações – que quer impor no lugar das empresas públicas Metro, Carris, Transtejo e Soflusa.

Ora, se é esse o caso, o Governo poderá apresentar uma proposta nesse sentido. E depois, até poderá nomear-lhe um Conselho de Administração. Nessa altura, cá estaremos para discutir esses atos legislativos. Mas os pensamentos do Governo não fazem lei.

Qual a legalidade de todas estas práticas? Qual a legitimidade? As empresas Metropolitano de Lisboa, Carris, Transtejo e Soflusa existem, tem estatutos publicados, conselhos de administração, órgãos de fiscalização e consultivos. Se o Governo quis nomear a mesma administração para as quatro empresas, a opção errada foi sua e de quem aceitou tal tarefa. Mas isso não pode derivar numa realidade virtual, que afronta as leis em vigor.

Estamos perante mais uma trapalhada, que é mais um passo no longo e criminoso processo de destruição do sector dos transportes que este governo patrocina. Mas estão cada vez mais a ser ultrapassados os limites da falta de respeito para com as leis da República.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Economia, o seguinte:

1. O Governo deu cobertura a este comportamento ilegal dos administradores nomeados para a Carris, o Metropolitano de Lisboa, a Transtejo e a Soflusa?
2. Quantos milhões de euros está a custar a substituição das marcas das quatro empresas existentes – Carris, Metropolitano, Transtejo e Soflusa – por esta inexistente “*Transportes de Lisboa*”? Quantos milhões custará a reversão desta decisão?
3. Qual a razão para que a reestruturação em curso tivesse sido feita em arrepio dos poderes constitucionais das Comissões de Trabalhadores?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 1 de Abril de 2015

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

MIGUEL TIAGO(PCP)

RITA RATO(PCP)

DAVID COSTA(PCP)